



ATA DE SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 10/2015

PROCESSO: Nº 112/2015

OBJETO: Atribuição de áreas vagas na CEASA de Sorocaba Varejão DIURNO - CESOR, descritas no ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO - DESCRIÇÕES DAS ÁREAS VAGAS, METRAGENS, VALORES MÍNIMOS DO TPRU POR M².

DATA DA SESSÃO: 18/12/2015.

HORÁRIO: 14h30.

Às 14h30 do dia 18/12/2015, na sede social da **CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo**, realizou-se a sessão pública para reanálise do julgamento dos documentos de habilitação - Envelope A - apresentados na sessão de 09/11/2015, da empresa **APARECIDA YONEKO CUBA ME**, cuja ata de saneamento de 14/12/2015 foi publicada no Diário Oficial da União de 15/12/2015. Presentes a Presidente da Comissão Permanente de Licitações – **Sra. SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO** e membros – **MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS** e **FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA** e representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem representação dos licitantes.

Reanalizando a documentação habilitatória, Envelope “A”, retificamos:

- 1) Com relação ao item 7.2.2 do Edital, a licitantes a seguir relacionada apresenta as seguintes pendências de documentação:

Licitante	Pendência Conforme Edital	Documentação Recebida
APARECIDA YONEKO CUBA ME	7.2.2.a) Cópia autenticada do Registro comercial, no caso de empresa individual	Não apresentou cópia autenticada do registro comercial (CNPJ 52.828.704/0001-50). É necessário: apresentar Registro comercial, no caso de empresa individual, autenticado.
	7.2.2. i) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.	Não apresentou Certificado de FGTS. É necessário: apresentar certidão de regularidade do FGTS.



	7.2.2.l) Atestado de Visita Física, conforme modelo do ANEXO II;	Apresentou Atestado de Visita Física em nome de terceiros, sem procuração; É necessário: apresentar procuração, com firma reconhecida, onde o Sr. Mauro Cuba tenha poderes para assinar este documento, acompanhada de cópia autenticada do CPF e carteira de identidade ou CNH do Sr. Mauro, ou substituir o documento por outro com assinatura, RG e CPF do próprio licitante.
--	--	--

Observamos que na ata de sessão de 14/12/2015 não foi solicitado saneamento quanto à necessidade de apresentação da Certidão de Regularidade do FGTS.

Em atendimento ao item 9.1.3.b.1. do Edital, decidiu-se pela concessão de 5 dias úteis, até 04/01/2016, para que o licitante possa sanar suas pendências e se tornar habilitado para a fase seguinte – abertura do Envelope “B”.

A condição de não ter pendência financeira com a CEAGESP deverá ser mantida para assinatura do Termo de Permissão Remunerada de Uso – TPRU.

De maneira que, decorrido o prazo de saneamento será feita nova análise e julgamento dos documentos habilitatórios, envelope “A”, com decisão divulgada nos termos da lei.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Publique-se. São Paulo, 18 de dezembro de 2015.

SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO

Presidente

MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA S. CARLOS

Membro

FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA

Membro

Representantes da área técnica:

**Sra. Clarice Isolino de Souza Miki
DEINT/SAEXI**
